GABINETE DA PREFEITA.

PROJETO DE LEI Nº 143, de 13 de dezembro de 2019.

"Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 2310/19, de 10 de dezembro de 2019 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus vereadores, APROVA, e a PREFEITA DE CAÇU/GO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONA a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 2310/19, de 10 de dezembro de 2019, para corrigir no nome da empresa donatária, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º A alienação por doação tratada no artigo anterior será outorgada à empresa **"JBEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME "** [...].

Art. 2º Os demais termos da Lei continuam inalterados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita de Caçu/GO.

PREFEITURA DE CAÇU
ADM 2017 - 2020
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA

GABINETE DA PREFEITA.

Ofício Mensagem nº 134 /2019 CAÇU/GO, 13 de dezembro de 2019.

Assunto: JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N 143 /2019, que altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 2310/19, de 10 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que visa obter do Legislativo Municipal alteração do Art. 2º da Lei Municipal nº 2310/19, de 10 de dezembro de 2019, no tocante ao nome correto da empresa donatária, como sendo: **"JBEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME"**.

Esclarecemos que o erro foi detectado antes da aplicação da Lei, não havendo, portanto, que se corrigir atos decorrentes da aplicação da mesma.

Sendo essa a motivação do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de urgência, observando o disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à apreciação e votação de tal projeto.

Ainda, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, aos 13 do mês de dezembro do ano de 2019.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita de Caçu/GO.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260948
Fls.: 23 *Livro:* 002
Data: 13 /12 /2019 *Às:* 16:00
Silvânia
Assinatura

Excelentíssimo Senhor
Vereador WALTER JÚNIOR MACEDO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu GO
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.